



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2025**  
**(Lei nº 14.133/2021)**

**1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 091/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa JAQUELINE DE LIMA WILGES 03879579016, CNPJ:45.665.950/0001-73, para a contratação emergencial de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para serem servidos nas formações no mês de julho de 2025 na parada pedagógica prevista no calendário escolar. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), o prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 17 de Julho de 2025.

|                                               |                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GILMAR<br>LAURINDO<br>BELLINI:4559<br>8088053 | Assinado de forma<br>digital por GILMAR<br>LAURINDO<br>BELLINI:45598088053<br>Dados: 2025.07.18<br>14:57:03 -03'00' |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Gilmar Laurindo Bellini**

**Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra**

CERTIFICADO QUE  
O Documento de Nº THA DL 91125  
Foi publicado nesta data no Diário Oficial do Estado  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA  
Em 21/07/25  
Registrado em 21/07/25